



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº 80629/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 , DE 2021

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**” aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- AGUINALDO XAVIER DA SILVA (*Medalha de Bronze*)
- CLAUDEMIR ADORNO DA COSTA (*Medalha de Prata*)
- EDSON RODRIGUES DA SILVA (*Medalha de Prata*)
- GILSON MACHADO DE ALMEIDA (*Medalha de Prata*)
- GISELE APARECIDA DE GODOI LEOPOLDINO (*Medalha de Prata*)
- JULIANA NOGUEIRA DE SÁ MARQUES (*Medalha de Ouro*)
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Diamante*)
- LUCAS FERNANDO DA SILVA (*Medalha de Prata*)
- LUCIA HELENA PIRES SIMIONI (*Medalha de Ouro*)
- THIAGO LUAN RABELO PEREIRA (*Medalha de Bronze*)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de setembro de 2021.


Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA